



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Aplauda o Cabo Dyego de Souza Pereira, da Polícia Militar de Santa Catarina, que estava de folga e prestou auxílio no salvamento de três crianças, que estavam se afogando na praia da Barra da Tijuca no Estado do Rio de Janeiro.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Trata-se de ocorrência em que o Policial Dyego de Souza Pereira, Cabo da Polícia Militar de Santa Catarina, que estava de folga no estado do Rio de Janeiro, na praia da Barra da Tijuca e auxiliou no salvamento de três crianças que estavam se afogando.

No momento haviam três crianças se afogando e o policial nadou até o local que elas estavam. Naquele momento o mar estava muito agitado com ondas grandes e as crianças estavam assustadas. A todo o momento elas puxavam o policial para o fundo do mar e havia ainda uma forte correnteza que dificultava o salvamento.

O policial auxiliou no salvamento das três crianças, porém retirou da água a menina Emília Medonza de 07 anos, natural da Argentina. As outras crianças se chamam Catalina Manchola de 06 anos e Dente Medonza de 10 anos, todas também da Argentina.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Cabo PM Dyego de Souza Pereira, lotado na Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sérgio Guimarães, aplauda o Cabo Dyego de Souza Pereira, da Polícia Militar de Santa Catarina pelo auxílio no salvamento de três crianças que se afogavam na praia da Barra da Tijuca, no Estado do Rio de Janeiro. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães

